



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



EXTRATO DO 2º TERMO DE
REAJUSTE AO CONTRATO Nº 20220238

ORIGEM: Contrato nº 20220238.

DECORRENTE: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2021PROSAP.



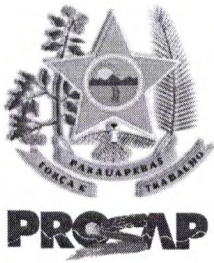
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção da Escola Municipal de Ensino Infantil (EMEI) do Bairro Vale do Sol, que atenderá a demanda local e das 250 unidades habitacionais implantadas no Bairro para a Primeira Etapa de Reassentamento do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), em desenvolvimento no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CONTRATADO: MIRANDA E FARIAS CONTRUÇÕES EIRELI, CNPJ (MF) sob o Nº 13.272.645/0001-25.

HISTÓRICO CONTRATUAL:

- **CONTRATADO:** MIRANDA E FARIAS CONTRUÇÕES EIRELI, CNPJ (MF) sob o Nº 13.272.645/0001-25.
- **VALOR INICIAL DO CONTRATO Nº 20220238:** R\$ 5.364.374,95 (cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos);
- **PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL DO CONTRATO Nº 20220238:** 12 (doze) meses, "O.S nº 09/2022 – 19/04/2022 a 19/04/2023;
- **PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO Nº 20220238:** 14 (quatorze) meses, 16 de março de 2022 a 16 de maio de 2023.
- ✓ **VALOR DO 1º APOSTILAMENTO - REAJUSTE CONTRATO Nº 20220238:** R\$ 406.126,98 (quatrocentos e seis mil, cento e vinte e seis reais e noventa e oito centavos);
- ✓ **VALOR DO CONTRATO APÓS O VALOR DO 1º APOSTILAMENTO - REAJUSTE CONTRATO Nº 20220238:** R\$ 5.770.501,93 (cinco milhões, setecentos e setenta mil, quinhentos e um reais e noventa e três centavos);
- ✓ **PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º APOSTILAMENTO - REAJUSTE CONTRATO Nº 20220238:** Inalterado.
- ✓ **PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º APOSTILAMENTO - REAJUSTE CONTRATO Nº 20220238:** Inalterado.
- ✓ **PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS 1º APOSTILAMENTO - REAJUSTE CONTRATO Nº 20220238:** Inalterado
- **VALOR ADITADO NO 1º TAC - (Quantitativo e Qualitativo):** R\$ 1.043.096,61 (um milhão, quarenta e três mil, noventa e seis reais e sessenta e um centavos), sendo: Acréscimo - Quantitativo de R\$ 183.471,18 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e dezoito centavos) + Itens Novos no valor de R\$ 859.625,43 (oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).
- **VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC - (Quantitativo e Qualitativo):** R\$ 6.813.598,54 (seis milhões, oitocentos e treze mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos);
- **VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS O 1º TAC - (Quantitativo e Qualitativo):** 11 (onze) meses, ficando o prazo de vigência até 16 de abril de 2024;
PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 1º TAC - (Quantitativo e Qualitativo): 09 (nove) meses, ficando o prazo de execução até 19 de janeiro de 2024.

- ✓ **VALOR DO 2º APOSTILAMENTO - REAJUSTE:** R\$ 88.781,25 (oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos);
- ✓ **VALOR DO CONTRATO APÓS O VALOR DO 2º APOSTILAMENTO - REAJUSTE:** R\$ 6.902.379,79 (seis milhões, novecentos e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos);
- ✓ **PRAZO DE VIGÊNCIA ALTERADO NO 2º APOSTILAMENTO - REAJUSTE:** Inalterado;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



- ✓ PRAZO DE EXECUÇÃO ALTERADO NO 2º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: Inalterado;
- ✓ PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS 2º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: Inalterado.

Diante do exposto, com amparo no art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III e art. 65 §8º da Lei 8.666/93, com base nos elementos fáticos e de direito apresentado pelo fiscal do contrato nos autos, elabora-se o **2º Apostilamento - Reajuste ao Contrato nº 20220238**, alterando o valor contratual em **R\$ 88.781,25 (oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, passando o valor total do contrato após o 2º REAJUSTE para **R\$ 6.902.379,79 (seis milhões, novecentos e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos)**, permanecendo inalterado a vigência e o prazo de execução contratual.

DATA DO 2º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: 30/11/2023.

PUBLICAR EM:

DOMP - Diário Oficial do Município;
DOU - Diário Oficial da União;
Quadro de Aviso da PMP;



PUBLICADO no Quadro de Aviso da
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EM 30 / 11 / 2023
8 Matrícula 3148
PMP

José de Ribamar S. da Silva
Presidente Comissão Esp. de Licitação
Dec. PMP nº 731/2023 - Mat. PMP nº 3148

PORTARIAS

PORTARIA Nº 21, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe conferem por Lei; CONSIDERANDO que a Administração Pública pode anular seus atos administrativos a qualquer tempo quando evidados de vícios que os tornam ilegais;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 214/2023-PGM, que concluiu pela procedência do requerimento de anulação apresentado por Vera Maria Pereira;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa que acolheu integralmente o Parecer Jurídico nº 214/2023-PGM, pela anulação do ato administrativo; RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria nº 579, de 11 de julho de 2023, que declarou vago, com fundamento no inciso V, do art. 45, da Lei Municipal nº 4.231/2002, o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, até então ocupado pela servidora Vera Maria Pereira, matrícula nº 31, em virtude de aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Parauapebas, 9 de janeiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 18888

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230320
ORIGEM: CONTRATO nº 20230320

DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023-004PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB
CONTRATADO: M. P. MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES (COM OPERADOR/MOTORISTA E COMBUSTÍVEL) DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, EM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DAS VIAS E CANAIS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBA RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS/ VICINAIS EXISTENTES E VILAS HABITACIONAIS ZONA RURAL.

CONTRATADO: M. P. MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.397.570,88 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e oito centavos)
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06 de Setembro de 2023 a 06 de Dezembro de 2023

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 06 de Setembro de 2023 a 06 de Fevereiro de 2024.

PRAZO ADITADO NO 1º TAC: NA VIGÊNCIA de 62 (Sessenta e dois) dias de Dezembro de 2023 a 06 de Fevereiro de 2024)
DATA DO ADITIVO: 16/11/2023

Protocolo: 18872

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DO 2º TERMO DE
REAJUSTE AO CONTRATO Nº 20220238

ORIGEM: Contrato nº 20220238.
DECORRENTE: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2021PROSAP.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção da Escola Municipal de Ensino Infantil (EMEI) do Bairro Vale do Sol, que atenderá a demanda local e das 250 unidades habitacionais implantadas no Bairro para a Primeira Etapa de Reassentamento do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), em desenvolvimento no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CONTRATADO: MIRANDA E FARIAS CONTRUÇÕES EIRELI, CNPJ (MF) sob o Nº 13.272.645/0001-25.
HISTÓRICO CONTRATUAL:

CONTRATADO: MIRANDA E FARIAS CONTRUÇÕES EIRELI, CNPJ (MF) sob o Nº 13.272.645/0001-25.

VALOR INICIAL DO CONTRATO Nº 20220238: R\$ 5.364.374,95 (cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos);

PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL DO CONTRATO Nº 20220238: 12 (doze) meses, "O.S nº 09/2022 - 19/04/2022 a 19/04/2023;

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO Nº 20220238: 14 (quatorze) meses, 16 de março de 2022 a 16 de maio de 2023.

VALOR DO 1º APOSTILAMENTO - REAJUSTE CONTRATO Nº 20220238: R\$ 406.126,98 (quatrocentos e seis mil, cento e vinte e seis reais e noventa e oito centavos);

VALOR DO CONTRATO APÓS O VALOR DO 1º APOSTILAMENTO - REAJUSTE CONTRATO Nº 20220238: R\$ 5.770.501,93 (cinco milhões, setecentos e setenta mil, quinhentos e um reais e noventa e três centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º APOSTILAMENTO - REAJUSTE CONTRATO Nº 20220238: Inalterado.

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º APOSTILAMENTO - REAJUSTE CONTRATO Nº 20220238: Inalterado.

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS 2º APOSTILAMENTO

- REAJUSTE CONTRATO Nº 20220238: Inalterado

VALOR ADITADO NO 1º TAC - (Quantitativo e Qualitativo): R\$ 11.043.096,61

(um milhão, quarenta e três mil, noventa e seis reais e sessenta e um centavos), sendo: Acréscimo - Quantitativo de R\$ 183.471,18 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e dezoto centavos) + Itens Novos no valor de R\$ 859.625,43 (oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC - (Quantitativo e Qualitativo): R\$ 6.813.598,54 (seis milhões, oitocentos e treze mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos);

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS O 1º TAC - (Quantitativo e Qualitativo): 11 (onze) meses, ficando o prazo de vigência até 16 de abril de 2024;

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 1º TAC - (Quantitativo e Qualitativo): 09 (nove) meses, ficando o prazo de execução até 19 de janeiro de 2024.

VALOR DO 2º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: R\$ 88.781,25 (oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos);

VALOR DO CONTRATO APÓS O VALOR DO 2º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: R\$ 6.902.379,79 (seis milhões, novecentos e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA ALTERADO NO 2º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: Inalterado;

PRAZO DE EXECUÇÃO ALTERADO NO 2º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: Inalterado;

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS 2º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: Inalterado.

Diante do exposto, com amparo no art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III e art. 65 §8º da Lei 8.666/93, com base nos elementos fáticos e de direito apresentado pelo fiscal do contrato nos autos, elaboro-se o 2º Apostilamento - Reajuste ao Contrato nº 20220238, alterando o valor contratual em R\$ 88.781,25 (oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), passando o valor total do contrato após o 2º REAJUSTE para R\$ 6.902.379,79 (seis milhões, novecentos e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e nove centavos), permanecendo inalterado a vigência e o prazo de execução contratual.
DATA DO 2º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: 30/11/2023.

Protocolo: 18873

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.2023-006SEMSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, mediante a Pregoeira devidamente designada, comunica a todos os interessados que a partir desta data fica SUSPENSO o Processo Licitatório Nº 8/2023-006SEMSA, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto, para contratação de empresa para Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para ampliação da clínica médica do Hospital Manoel Evaldo Benevides, reestruturação do Pronto Socorro Municipal, do Centro de Parto e Implantação e Funcionamento da UTI Neonatal para atenderas demandas do município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Comissão Especial de Licitação/SEMSA. Motivo da suspensão: evento de suspensão para análise de solicitação de impugnação de edital pela área técnica responsável.
PARAUPEBAS - PA, 11 de janeiro de 2024.

JOELMA SOARES DA SILVA
PREGOEIRA

Protocolo: 18875

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1399/2023

Considerando: A necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições conferidas pelo decreto nº 1015/2023,
CONSIDERANDO o contrato firmado com a empresa ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA, sob o nº 20200345;
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Cristiane Silva dos Santos Gonçalves Aux. Administrativo Mat.2670, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 20200345, onde representará a Secretaria Municipal de Saúde perante o contrato, e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I - Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO Nº 857/2023 ao CONTRATO nº 672/2023, TOMADA DE PREÇOS nº. 2/2023-00003, PMP/ MVR CONSTRUÇÕES LTDA. Referente à Prorrogação do Prazo Contratual e da Execução da Obra. Vigência: 01/12/2023 a 29/05/2024. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas: João Lucídio Lobato Paes - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO Nº 940/2023 ao CONTRATO nº 520/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00062, PMP/ N R PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2023 a 30/06/2024. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação de Paragominas - Janaina Carminati Silva - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 1399/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00057-SRP, PMP/ BARATÃO CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Aquisição de material de consumo, objetivando atender a secretaria de saúde e seus programas. Valor global R\$ 72.359,00. Vigência: 29/11/2023 a 30/06/2024. Recurso: FMS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Micheline Vale de Souza- Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº 1403/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00057-SRP, PMP/ BARATÃO CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para manutenção de bens imóveis, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal do verde e meio ambiente. Valor global R\$ 44.116,00. Vigência: 30/11/2023 a 30/11/2024. Recurso: FMMA-FOMAM. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal do Meio Ambiente - Amanda Alves Oliveira Purger - Secretária Municipal de Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230320

ORIGEM: CONTRATO nº 20230320
 DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023-004PMP
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB
 CONTRATADO: M. P. MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES (COM OPERADOR/MOTORISTA E COMBUSTÍVEL) DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, EM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DAS VIAS E CANAIS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS/REESTABELECIMENTO DE ESTRADAS/ VICINAIS EXISTENTES E VILAS HABITACIONAIS ZONA RURAL.
 CONTRATADO: M. P. MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.397.570,88 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e oito centavos)
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06 de Setembro de 2023 a 06 de Dezembro de 2023
 VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 06 de Setembro de 2023 a 06 de Fevereiro de 2024.
 PRAZO ADITADO NO 1º TAC: NA VIGÊNCIA de 62 (Sessenta e dois) dias (06 de Dezembro de 2023 a 06 de Fevereiro de 2024)
 DATA DO ADITIVO: 16/11/2023

AVISO DE SUSPENSÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.2023-0065EUSA
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, mediante a Pregoeira devidamente designada, comunica a todos os interessados que a partir desta data fica SUSPENSO o Processo Licitatório Nº 8/2023-0065EUSA, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto, para contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para ampliação da clínica médica do Hospital Manoel Evaldo Beneditos, reestruturação do Pronto Socorro Municipal, do Centro de Parto e Implantação e Funcionamento da UTI Neonatal para atender demandas do município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Comissão Especial de Licitação/SEMSA. Motivo da suspensão: evento de suspensão para análise de solicitação de impugnação de edital pela área técnica responsável.

PARAUPEBAS - PA, 11 de janeiro de 2024.
 JOELMA SOARES DA SILVA
 Pregoeira

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

REAJUSTE AO CONTRATO Nº 20220238
 ORIGEM: Contrato nº 20220238.
 DECORRENTE: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2021PROSAP.
 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção da Escola Municipal de Ensino Infantil (EMEI) do Bairro Vale do Sol, que atenderá a demanda local e das 250 unidades habitacionais implantadas no Bairro para a Primeira Etapa de Reassentamento do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), em desenvolvimento no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
 CONTRATADO: MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ (MF) sob o Nº 13.272.645/0001-25.
 HISTÓRICO CONTRATUAL:
 Ø CONTRATADO: MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ (MF) sob o Nº 13.272.645/0001-25.
 Ø VALOR INICIAL DO CONTRATO Nº 20220238: R\$ 5.364.374,95 (cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos);
 Ø PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL DO CONTRATO Nº 20220238: 12 (doze) meses, "O.S nº 09/2022 - 19/04/2022 a 19/04/2023;
 Ø PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO Nº 20220238: 14 (quatorze) meses, 16 de março de 2022 a 16 de maio de 2023.
 Ø VALOR DO 1º APOSTILAMENTO - REAJUSTE CONTRATO Nº 20220238: R\$ 406.126,98 (quatrocentos e seis mil, cento e vinte e seis reais e noventa e oito centavos);
 Ø VALOR DO CONTRATO APÓS O VALOR DO 1º APOSTILAMENTO - REAJUSTE CONTRATO Nº 20220238: R\$ 5.770.501,93 (cinco milhões, setecentos e setenta mil, quinhentos e um reais e noventa e três centavos);
 Ø PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º APOSTILAMENTO - REAJUSTE CONTRATO Nº 20220238: Inalterado.
 Ø PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º APOSTILAMENTO - REAJUSTE CONTRATO Nº 20220238: Inalterado.
 Ø PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS 1º APOSTILAMENTO - REAJUSTE CONTRATO Nº 20220238: Inalterado
 Ø VALOR ADITADO NO 1º TAC - (Quantitativo e Qualitativo): R\$ 1.043.096,61 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos), sendo: Acréscimo - Quantitativo de R\$ 183.471,18 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e dezoito centavos) + Itens Novos no valor de R\$ 859.625,43 (oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).
 Ø VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC - (Quantitativo e Qualitativo): R\$ 6.813.598,54 (seis milhões, oitocentos e treze mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos);

Ø VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS O 1º TAC - (Quantitativo e Qualitativo): 11 (onze) meses, ficando o prazo de vigência até 16 de abril de 2024;
 PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 1º TAC - (Quantitativo e Qualitativo): 09 (nove) meses, ficando o prazo de execução até 19 de janeiro de 2024.
 VALOR DO 2º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: R\$ 88.781,25 (oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e cinco centavos);
 Ø VALOR DO CONTRATO APÓS O VALOR DO 2º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: R\$ 6.902.379,79 (seis milhões, novecentos e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos);
 Ø PRAZO DE VIGÊNCIA ALTERADO NO 2º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: Inalterado;
 Ø PRAZO DE EXECUÇÃO ALTERADO NO 2º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: Inalterado;
 Ø PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS 2º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: Inalterado.
 Diante do exposto, com amparo no art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III e art. 65 §8º da Lei 8.666/93, com base nos elementos fáticos e de direito apresentado pelo fiscal do contrato nos autos, elaborou-se o 2º Apostilamento - Reajuste ao Contrato nº 20220238, alterando o valor contratual em R\$ 88.781,25 (oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e cinco centavos), passando o valor total do contrato após o 2º REAJUSTE para R\$ 6.902.379,79 (seis milhões, novecentos e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e nove centavos), permanecendo inalterado a vigência e o prazo de execução contratual.
 DATA DO 2º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: 30/11/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 - PMPD - SRP

Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - PMPD - SRP, Processo nº 041.2023, Objeto. Registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra em Mecânica de Veículos leves, pesados e máquinas pesadas da frota da Prefeitura e Secretarias/Fundos do Município de Pau D'arco - PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado as empresas: AUTO HIDRAULICA BRAGA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.530.357/0001-47. Com valor de R\$ 2.127.600,00, (Dois Milhões e Cento e Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais), com Valor total da licitação R\$ 2.127.600,00, (Dois Milhões e Cento e Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Pau D'arco - PA, 9 de janeiro de 2024
 FREDSON PEREIRA DA SILVA
 Prefeito

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº A2024001 - PMPD. Origem: referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - PMPD - SRP, Processo nº 041.2023, Objeto. Registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra em Mecânica de Veículos leves, pesados e máquinas pesadas da frota da Prefeitura e Secretarias/Fundos do Município de Pau D'arco - PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado as empresas: AUTO HIDRAULICA BRAGA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.530.357/0001-47. Com valor de R\$ 2.127.600,00, (Dois Milhões e Cento e Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais), com Valor total da licitação R\$ 2.127.600,00, (Dois Milhões e Cento e Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais). Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal. Vigência: 12 meses. Assinatura: 10/01/2024. FREDSON PEREIRA DA SILVA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

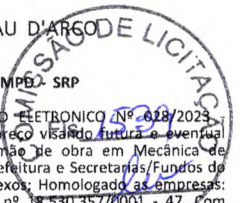
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº20230052. Contratante Fundo Municipal De Assistência Social Cnpj (MF) sob o nº 14.654.055/0001-20. Contratado: M LIMA GOMES & CIA LTDA, CNPJ: 12.914.389/0001-60. Objeto: contratação de serviço especializada no fornecimento de serviço de internet banda larga, link dedicado, com instalação inclusa para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, assinado em 29 de dezembro de 2023. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais). Assim, o valor do Contrato passa a ser R\$ 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. Ordenador responsável: Ilzana Dos Santos Landim - Sec. Municipal de Assistência Social.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº20220004. Contratante Fundo Municipal De Assistência Social Cnpj (MF) sob o nº 14.654.055/0001-20. Contratado IRENILDA SANTOS SOUSA DE JESUS CPF 470.678.025-04, residente na R. São Jose, S/n, Centro CEP 68.138-000, Placas - Para. Objeto locação do imóvel situado na trav. rita de cassia, s/n, bairro centro, no município de placas- pará, de propriedade do sra. Irenilda santos sousa de Jesus cpf 470.678.025-04 destinado ao funcionamento da casa de acolhimento "cantinho feliz". Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.245/91, e a Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, assinado em 29 de dezembro de 2023. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais). Assim, o valor do Contrato passa a ser R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. Dotação Orçamentária: 08.244.0136.2.039.3.30.36.00- Manutenção casa de apoio, outros serv. De pessoas físicas. Ordenador responsável: Ilzana Dos Santos Landim - Sec. Municipal de Assistência Social.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº20220116. Contratante Fundo Municipal De Assistência Social Cnpj (MF) sob o nº 14.654.055/0001-20. Contratado VITOR VIEIRA BRANDÃO CPF 817.079.165-00, RUA J 103, QD-H, CEP45700-000, ITAPETINGA-BA. Objeto locação do imóvel situado na rua olavo bilac, nº 16, bairro centro, placas - pará - cep: 68138-000, possui 2 sala, 1 cozinha, 2 quartos, 1 suíte, 1 banheiro social, 1 depósito varanda, destinado ao funcionamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo do município de Placas - Pa. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.245/91, e a Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, assinado em 29 de dezembro de 2023. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais). Assim, o valor do Contrato passa a ser R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. Dotação Orçamentária: 08.122.1002.2.029. 3.390.36.00 - Funcionamento da Sec. De Ass. Social, outros serviços pessoas físicas. Ord. responsável: Ilzana Dos Santos Landim - Sec. de Assistência Social.

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº20190010. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ (MF) sob o nº 14.654.055/0001-20. Contratado MOACYR MARTINS, CPF 920.931.328-34, residente na RUA SAMUEL BONFIM, CENTRO, Placas-PA, CEP 68138-000, portador do CPF 920.931.328-34. Objeto locação de imóvel destinado ao funcionamento e desenvolvimento das atividades do centro de referência especializado de assistência social (creas). Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.245/91, e a Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, assinado em 29 de dezembro de 2023. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$15.858,00 (quinze mil oitocentos e cinquenta e oito reais). Assim, o valor do Contrato passa a ser R\$87.432,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. Dotação Orçamentária: 08.244.0136.2.042.3.390.36.00 - Centro de Referência em Ass. Social, outros serv. De pessoa física. Ordenador responsável: Ilzana Dos Santos Landim - Sec. Municipal de Assistência Social.



Handwritten initials and marks.